Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 2692/2023
12 DEZ 2023
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 627/2023

Sebastião dos Santos Justiniano – Batata Segurança do Banco, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, que seja providenciado uma pequena passarela de pedestres na Rua Saldanha Marinho, próximo ao antigo Entreposto, no Centro, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A referida solicitação é pedido dos munícipes, a ponte do local é pequena e estreita, com isso quem precisa atravessar a mesma se torna impossível se estiver vindo algum veículo, tornando o local propício a acidentes e perigoso.

Por tais razões, entendendo justificada a presente proposição, aguardamos de Sua Excia, o Senhor Prefeito, as providências cabíveis para o atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de dezembro de 2023.

Sebastião dos Santos Justiniano
(Batata Segurança do Banco)
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500